

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2019**

**Processo nº 239/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico (Pasta Protocolo Geral Verde) para atender o setor de Protocolo Geral que pertence a Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 27.740.877/0001-75, no valor de R\$ 14.110,00 (Quatorze mil e cento e dez reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de Fevereiro de 2019.

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 003/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1984/2018 – Concorrência Pública nº 007/2018 – Processo nº 8433/2018 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e *RUAN MONÇÃO DE SOUZA*.
- 4 - Objeto: Permissão Remunerada de Uso de Bem Público - Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QBF-6" localizado na Praia de Barra do Furado, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.
- 6 - Valor total: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2019.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 212/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 2911/2018 – Convite nº 122/2018– Processo nº 12613/2018 – CECOM.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ASSAF E ASSAF SONORIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos de Som de Linha, para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã no Verão 2019, na Orla da Praia de João Francisco, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: Os serviços serão realizados no período compreendido entre 01/01/2019 à 06/03/2019.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2019.

**Paulo David Nogueira da Silva**  
Coordenador Especial de Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019**  
**Processo nº 10936/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos voltados para a manutenção preventiva e corretiva, bem como o funcionamento de prédios públicos utilizados na prática esportiva, em favor das empresas:

- . C.L.B. VIEIRA - ME, CNPJ: 04.283.777/0001-61, R\$ 13.097,40.
- . FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.948.161/0001-72, R\$ 7.763,60
- . WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.423.365/0001-01, R\$ 13.195,50

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 29 de Janeiro de 2019.

**Isis das Chagas**  
Coordenador Especial de Esporte e Juventude

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, referente à contratação de pessoa jurídica, credenciada junto ao DETRAN-RJ, para prestação de serviço de ministrar cursos especializados para servidores com cargo/função de motorista da prefeitura Municipal de Quissamã, mediante Resolução nº 168/04 do CONTRAN, realizada em 04/02/2019, às 15:30 horas, foi considerada FRACASSADA, em consequência da inabilitação das empresas presentes.

Quissamã (RJ), 05 de janeiro de 2019.

**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUISSAMÃ – RJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 1395 de 12 de Dezembro de 2013, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 07 de Fevereiro de 2019 às 09 horas na Sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, Nº 244 – Centro – Quissamã – RJ.

**Pauta:**

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- Apresentação da Agenda de 2019;
- Planejamento das Ações para o Ano de 2019;
- Assuntos Gerais;

**Maria Madalena Pereira Moreira**  
Presidente do Conselho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 1 - CONTRATO Nº 014/2019 - REFERENTE A ADESÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017 e 072/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 2338/2018 – Processo nº 10.087/2018 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**.
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, destinados ao abastecimento do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, para limpeza e higienização das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde – Quissamã/RJ, conforme descrito na Atas de Registro de Preços nºs 066/2017 e 072/2017, conforme termo de referência.
- 5 - Prazo do Contrato: 04 (quatro) meses.
- 6 - Valor total: R\$ 229.142,74 (duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2019

**Simone Flores Soares de O. Barros**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 007/2019
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 2873/2018 – Dispensa de Licitação nº 102/2018– Processo nº 12658/2018 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M. P. DA SILVA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral galão de 20 litros – recarga), para atender os espaços administrados pela Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02(duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 1.497,50 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2019.

**Amanda Fragozo Barcelos**  
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



**PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Registrador:** Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 133/2018**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital, com instalação técnica e licenciamento junto à Anatel, para atender a Guarda Municipal.

**Prazo de vigência:** 24/09/2018 à 24/09/2019.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018

Julgamento

Solicitação : 001935/2018 Licitação : 000133/2018 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 01 Data Julgamento : 19/09/2018 Comprador : -

Fornecedor : 05854 - Sarta Representacoes Ltda

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.03.0005.0	UNIDADE	Estação Portátil Digital completa, constituída pelos seguintes equipamentos e materiais: 01 (um) Transceptor, em UHF/TDMA na faixa de 403 a 470 MHz, com potência de saída programável de 4,0 Watts, 16 canais de operação simplex e/ou semi-duplex, - sintetizado e programável por software; 01 (uma) bateria recarregável de Ions de Lítio, 1600mAh; 01 (uma) antena heliflex emborrachada com conector rosqueável; 01 (um) clipe para fixação do rádio na cintura; 01 (um) carregador de bateria tipo "de mesa" de carga rápida 110/220 Volts e; 01 (um) manual de operação em português; 01 (uma) bateria de reserva. Projeto Técnico de inclusão de rede com liberação de frequência junto a ANATEL, com assinatura e elaboração, marcação em GPS, levantamento de campo, etc	MOTOROLA	40,0000	1.620,0000	64.800,0000
002	049.03.0010.0	UNIDADE	Estação Móvel Digital completa constituída pelos seguintes equipamentos e materiais: 01 (um) Transceptor Móvel em UHF/TDMA na faixa de 403 a 470 MHz, com potência de saída programável de 40 Watts, 16 canais de operação simplex e/ou semi-duplex - 01 (um) Microfone de mão; 01 (um) Kit de instalação 01 (uma) Antena Veicular Projeto Técnico de inclusão de rede com liberação de frequência junto a ANATEL, com assinatura e elaboração, marcação em GPS, levantamento de campo, etc	MOTOROLA	4,0000	4.000,0000	16.000,0000
003	049.03.0007.0	UNIDADE	Estação Fixa Digital completa constituída pelos seguintes equipamentos e materiais: 01 (um) transceptor Móvel em UHF/TDMA na faixa de 403 a 470 MHz, com potência de saída programável de até 40 Watts, 16 canais de operação simplex e/ou semi-duplex - sintetizado e programável por software; 01 (um) microfone de mão; 01 (uma) Fonte de alimentação 110/220 - 12V 15A 01 (uma) Antena 2x5/8. Projeto Técnico de inclusão de rede com liberação de frequência junto a ANATEL, com assinatura e elaboração, marcação em GPS, levantamento de campo, etc	MOTOROLA	3,0000	5.000,0000	15.000,0000
004	049.03.0008.0	UNIDADE	Estação Repetidora Digital completa, com potência de 50 Watts, em UHF/TDMA na faixa de 403 a 470 MHz, duplexerador, antena colinear, filtro duplexerador. Com cabos RGC213. Projeto Técnico de inclusão de rede com liberação de frequência junto a ANATEL; - com assinatura e elaboração, marcação em GPS, levantamento de campo, etc	MOTOROLA	1,0000	22.200,0000	22.200,0000
<b>Total para este Fornecedor: 4</b>							118.000,0000
<b>Total para esta Solicitação:</b>							118.000,0000

© Tecnologia Global Ltda.

# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br  
06 DE FEVEREIRO DE 2019  
ANO: 03 Nº: 675

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**

(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**

(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**Cássio Marins Reis**

(Vereador)



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2016

**Fato Gerador:** Processo n.º 074/2016

**Celebrado:** Entre CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**Fundamentação:** Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

**Valor total do Contrato:** R\$ 77.760,00 (Setenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

**Prazo do Aditivo:** 12 (doze) meses.

**Objeto:** Serviços de manutenção dos equipamentos de informática da Casa Legislativa.

Quissamã, 05 de fevereiro de 2019.

Andréa Chagas Pessanha  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018

**Fato Gerador:** Processo n.º 095/2018

**Celebrado:** Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA – ME.

**Fundamentação:** Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

**Valor do Aditivo:** 12.000,00 (Doze Mil Reais).

**Prazo do Aditivo:** 08 (oito) meses.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet Banda Larga, para esta Casa Legislativa

Quissamã, 05 de fevereiro de 2018.

Andréa Chagas Pessanha  
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 497 - Alto Alegre  
Quissamã - RJ - (22) 2768-1020 - 2768-1024



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018

**Fato Gerador:** Processo n.º 184/2018

**Celebrado:** Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**Fundamentação:** Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$ 169.527,90 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

**Prazo do Aditivo:** 06 (seis) meses.

**Objeto:** Serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos eletrônico ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” (VALE ALIMENTAÇÃO), em estabelecimentos comerciais, de caráter indenizatório, para atender aos servidores públicos da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 05 de fevereiro de 2019.

Andréa Chagas Pessanha  
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 497 - Alto Alegre  
Quissamã - RJ - (22) 2768-1020 - 2768-1024

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

